



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

06
P

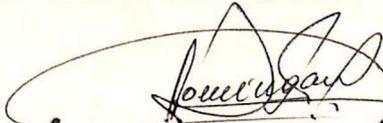
PROTOCOLO	<input type="checkbox"/> Projeto de lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input checked="" type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda	N.º <u>006/34</u>
-----------	---	-------------------

AUTOR: ANDRÉ DOMINGOS BERNARDI PARRA

SÚMULA: Indica ao Dr. Adelcio Batista Queiroz, Chefe da 9ª Residência Rodoviária do DERMAT, a necessidade de estabelecer mais um ponto de parada para ônibus que fazem linhas intermunicipais.

O vereador que esta subscreve no uso de suas atribuições legais, amparado pelo Artº 112 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sinop/Mt, INDICA ao Dr. Adelcio Batista de Queiroz, Chefe da 9ª Residência Rodoviária do DERMAT, instalada em Sinop, a necessidade de estabelecer uma parada de ônibus antes de chegar na rodoviária, na frente do Restaurante "O Colonial" para os coletivos que fazem linhas intermunicipais.

Sala das Sessões, 14 de agosto de 1.984


André Domingos Bernardi Parra
Vereador

APPROVADO
Ao Expediente
na 15ª sessão, 15/08/84
P. Sec. 110